

Exercício: 2025

Decreto nº 5301/2025 de 29/05/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2021/2024 de 09/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 95.500,00 (noventa e cinco mil quinhentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

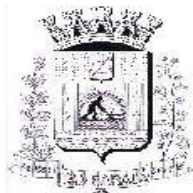
Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETARIO	
04.001.04.122.0004.2.012.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
56 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	7.000,00
04.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE RECEITAS	
04.003.04.129.0004.2.007.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO TRIBUTARIO	
69 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	6.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
08.006.00.000.0000.0.000.	INDUSTRIA E COMERCIO	
08.006.22.662.0030.2.169.	PROGRAMA FOMENTO PARA A INDUSTRIA E O COMERCIO	
366 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.500,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
10.002.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.002.10.301.0013.2.038.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
409 - 3.1.90.13.00.00	01303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	80.000,00
Total Suplementação:		95.500,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETARIO	
04.001.04.122.0004.2.004.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
29 - 3.3.71.70.00.00	01000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	15.500,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
Estado do Paraná

**** Elotech ****
04/06/2025
Pág. 1/1

Exercício: 2025

10.001.10.301.0013.2.161.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE	
400 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	80.000,00
	PESSOAL CIVIL	
Total Redução:		95.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAMBARACÁ , Estado do Paraná, em 29 de maio de 2025.

AMARILDO TOSTES
PREFEITO MUNICIPAL